

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 71/2025/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 71/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 06 de maio de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 1½ (UMA DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE** de Ações de vigilância sanitária no Distrito de Vista Alegre e Fortaleza do Abunã. **No período de 26/05/2025 à 28/05/2025 Processo Administrativo Nº 00600-000017761/2025-99-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Amanda Lopes Sá	99954	Fiscal Municipal	Vista Alegre e Fortaleza do Abunã	1½ (Uma diárias e meia)	RS\$300,00 150,00	RS\$ 750,00
Irailce Batista Figueira Leite	144370	Fiscal Municipal		1½ (Uma diárias e meia)	RS\$300,00 150,00	RS\$ 750,00
Joelmar Ferreira da Silva	122474	Fiscal Municipal		1½ (Uma diárias e meia)	RS\$300,00 150,00	RS\$ 750,00
Lindival Ferreira da Silva	39538	Motorista		1½ (Uma diárias e meia)	RS\$150,00 75,00	RS\$ 375,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 126544CC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E11147ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/05/2025. Edição 3974

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>